



#### PRÁTICA NA ADVOCACIA CÍVEL

# PETIÇÃO INICIAL

Geraldo Fonseca de Barros Neto geraldo@fva.adv.br AASP, 11-06-2018



#### CONTEXTO: EFETIVIDADE E DESFORMALIDADE



- Momento histórico
  - O tempo da efetividade no processo
  - Efetividade no modelo constitucional do processo
  - Efetividade como justificativa para o CPC/2015
  - A prevalência do mérito



# A PREPARAÇÃO



- Reunião inicial e apontamentos
- Providências preliminares
  - Há necessidade de notificação extrajudicial ou protesto?
  - Há necessidade/conveniência de mediação ou negociação?
  - Seria prudente a produção antecipada de provas?
  - É hipótese de tutela provisória antecedente?
- Estruturação e esboço
- Reunião de revisão e alinhamento de expectativas



#### ESTILOS DE INICIAL



- O valor da estética
  - Fontes, parágrafos, margens
  - Destaques com moderação
- Estilos na redação
  - "Difícil é escrever fácil" (Monteiro Lobato)
  - Períodos fluidos, voz ativa, adjetivação limitada, vocabulário simples
  - Organização sem repetição



#### ESTILOS DE INICIAL



- Estruturação da peça
  - O mito dos três capítulos
  - "Síntese da demanda" e "Conclusões"
- Sistema de precedentes e cuidados na inicial
  - Favoráveis: procedência inevitável
  - Contrários: omitir ou distinguir?





- Endereçamento
  - Definição da competência
  - Justificativa do foro de eleição
- Partes e qualificação
  - Diligências para obtenção dos dados (indispensáveis)





- Fatos e fundamentos jurídicos
  - · Narrativa, indicação da prova, consequência jurídica
  - Fundamentos de Direito
    - Dispositivos legais
    - Precedentes
    - Contrato, costumes





- Pedido e suas especificações
  - Pedido "imediato" e pedido "mediato"
  - Pedidos implícitos: juros, correção e honorários (322 § 1)
  - Interpretação do pedido: conjunto da postulação (322 § 2)
  - Pedido de indenização: valor determinado





- Valor da causa
  - Regras específicas (292)
- Indicação das Provas
  - Protesto genérico e posterior especificação (357)
- Opção sobre audiência de mediação
  - Desprestígio da opção do autor (334 § 4)





#### Documentos

- Documentos necessários para a ação
- Documentos probatórios
- Organização e identificação



# **REVISÃO**



- · Direito de emenda
  - Impossibilidade de extinção sem oitiva do autor (9,10, 321)
  - Direito à indicação precisa do defeito (TJSP 56 na RecJud)



# Obrigado!



# **Geraldo Fonseca**

geraldo@fva.adv.br

Mestre e Doutorando em Direito Processual Civil pela PUC-SP.
Professor de Direito Processual Civil da PUC-Campinas.

Coordenador da Especialização em Processo Civil da PUC-Campinas.

Professor convidado na pós-graduação da PUC-SP, PUC-Rio e UFMT.

Professor nos cursos da AASP, da AGU e da ESA de MS, MT, SC e SP.

Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP),
do Instituto Panamericano de Derecho Procesal (IPDP),
da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPro) e
do Centro de Estudos Avançados em Processo (Ceapro).

Advogado sócio de FVA | Fonseca Vannucci Abreu.